

PORTARIA N.º 557/DETRAN/PROJUR/2025, de 15/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 24150/2025;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público N° 05/2024/DETRAN/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.995.368/0001-49, estabelecida no município de VIDEIRA /SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE n° 22.513 de 16 de maio de 2025, pg 13.